



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de  
1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –**  
**PROESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## EDITAL Nº 064/2022 – PROESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 060/2022 – PROESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

### TORNA PÚBLICO

### A RETIFICAÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE)

1. Fica retificada a classificação do edital 060/2022, item 2, para a cidade de MARINGÁ – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

CIDADE/ ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	VAGA	CANDIDATO	SITUAÇÃO
MARINGÁ/UEM	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MATHEUS DA CUNHA DOURADO	CLASSIFICADO



## Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de  
1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –**  
**PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

MARINGÁ/UEM	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TAYNÁ SILVA ROMANESE	1º SUPLENTE
MARINGÁ/UEM	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GUSTAVO MIGUEL DE OLIVEIRA	2º SUPLENTE

2. Fica retificada a classificação do edital 060/2022, item 3, para a cidade de CURITIBA (SEM LOTAÇÃO DEFINIDA) – DIREITO:

CIDADE/ ORGÃO DE LOTAÇÃO	VAGA	CANDIDATO	SITUAÇÃO
CURITIBA (sem lotação definida)	DIREITO	JESSICA CHIELI DOS SANTOS	1º SUPLENTE
CURITIBA (sem lotação definida)	DIREITO	YADJA ANTOCHUK BARBOSA	2º SUPLENTE
CURITIBA (sem lotação definida)	DIREITO	HELOISA CAROLINE CORDEIRO ALVES	3º SUPLENTE
CURITIBA (sem lotação definida)	DIREITO	KAREN EMANUELLY LUTKMEIER DOS SANTOS	4º SUPLENTE
CURITIBA (sem lotação definida)	DIREITO	JESSICA MABILDE DIAS	5º SUPLENTE
CURITIBA (sem lotação definida)	DIREITO	CAMILA SMANIA SEMENSATO	6º SUPLENTE
CURITIBA (sem lotação definida)	DIREITO	ALINE LORUSSO BUSSE	7º SUPLENTE
CURITIBA (sem lotação definida)	DIREITO	CARLOS HENRIQUE KAIZER CAVALCANTE	8º SUPLENTE
CURITIBA (sem lotação definida)	DIREITO	TALITA CRISTINA TANNER	9º SUPLENTE
CURITIBA (sem lotação definida)	DIREITO	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	10º SUPLENTE



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de  
1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –**  
**PROESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

CURITIBA (sem lotação definida)	DIREITO	MAYARA FERNANDES JARDIM DOS SANTOS	11º SUPLENTE
CURITIBA (sem lotação definida)	DIREITO	ANGELITA DE OLIVEIRA AMADEU QUADROS	12º SUPLENTE
CURITIBA (sem lotação definida)	DIREITO	SANDOVAL DANTAS SOUZA	13º SUPLENTE

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 30 de março de 2022.

**Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa**  
**Coordenador NEAD**

**Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes**  
**Coordenador Geral Restec - UNICENTRO**

**Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
**Coordenadora UVPR**

**Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos**  
**Assessora Especial para Gestão do NUPG - Lato Sensu**